



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO GRAMA
PODER LEGISLATIVO – ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ nº 04.554.429/0001-81

Rua Dr. Vicente Bretas Cupertino, nº 474, Centro - CEP: 35388-000

Tel: (31) 3872-5308 / e-mail: cmsagrama@hotmail.com

Ata nº 16. Ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Santo Antônio do Grama, realizada **aos 01 (primeiro) dia do mês de outubro do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro)**, às 19h (dezenove) horas. No salão nobre da Câmara Municipal de Santo Antônio do Grama, situado à Rua Dr Vicente Bretas Cupertino, nº 474, reuniram-se os vereadores da Câmara Municipal sob a Presidência do Vereador Antônio Carlos Almeida Gomes, como vice-presidente o Vereador Rômulo Antônio de Oliveira e como secretário o vereador Marcelo dos Santos Sena. O Senhor Presidente solicitou o servidor que procedesse a chamada dos Vereadores presentes para verificação do **“Quórum Regimental”**. Após a chamada constatou-se a presença dos Vereadores Antônio Carlos Almeida Gomes, Arlindo Paulo dos Santos, David Hudson Amorim, Demerval Fidelis Barboza Amorim, Francislei Martins Ribeiro, Marcos Medeiros Gomes e Marcelo dos Santos Sena. O Presidente verificou o número legal de vereadores presentes e declarou aberta a sessão ordinária em nome de Deus e do Povo de Santo Antônio do Grama. Iniciando-se o **PEQUENO EXPEDIENTE**, leu-se a ata da reunião ordinária do dia 17 de setembro de 2024. Após a leitura, a ata foi colocada em votação, tendo sido aprovada e assinada por todos os presentes. **Na ORDEM DO DIA** foi colocado em votação as seguintes proposições: em **única discussão e votação**: o **Projeto de Lei nº 016/2024, que autoriza o ingresso do Município Santo Antônio do Grama no Consórcio Intermunicipal Multifinalitário do Vale do Aço-CIMVA e ratifica o Protocolo de Intenções**, o qual foi aprovado, em **segunda discussão e votação**: **Projeto de Lei nº 014/2024**, “que institui a Política Municipal de Inclusão e Acessibilidade para Pessoas com Deficiência”, o qual foi aprovado. Em seguida **segunda discussão e votação** do **Projeto de Lei nº 015/2024**, “que dispõe sobre a obrigatoriedade da divulgação de listagens de pacientes que aguardam por consultas com médicos especialistas, exames e cirurgias na rede pública de saúde Municipal de Santo Antônio do Grama” o qual foi aprovado. O Presidente solicitou que a servidora fizesse a leitura do Requerimento nº 011/2024. O Presidente colocou o Requerimento supracitado em discussão e votação, o qual foi aprovado por unanimidade. **Nas CONSIDERAÇÕES FINAIS**. O Presidente colocou a palavra livre no Plenário. Após as considerações finais, não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente agradeceu a presença dos Vereadores e demais visitantes presentes, e em nome de Deus e do Povo de Santo Antônio do Grama, declarou **encerrada a sessão ordinária realizada ao 01(primeiro) dias do mês de outubro**




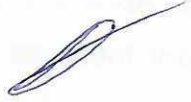


CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO GRAMA
PODER LEGISLATIVO – ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ nº 04.554.429/0001-81

Rua Dr. Vicente Bretas Cupertino, nº 474, Centro - CEP: 35388-000

Tel: (31) 3872-5308 / e-mail: cmsagrama@hotmail.com

do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro). O secretário Marcelo dos Santos Sena solicitou que lavrasse a ata que será lida na próxima reunião ordinária e se aprovada, será assinada pelo Presidente e demais vereadores.

 Antônio Carlos Almeida Gomes (Presidente)	 Romulo Antônio Oliveira (Vice- Presidente)
 Marcelo dos Santos Sena (Secretário)	 Arlindo Paulo dos Santos
 David Hudson Amorim	 Demerval Fidelis Barboza Amorim
 Francislei Martins Ribeiro	 Marilza Auxiliadora Cornélio
 Marcos Medeiros Gomes	 Assessor Parlamentar